



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fis. 02
564/2014
Protocolo 2

PROJETO DE LEI Nº 039/14
PROCESSO Nº 564/14

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

03 / 07 / 2014

PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de vias públicas não regularizadas.

O Vereador JOSÉ FRANCISCO DOURADO, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, apenas para fins cadastrais, nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de novembro de 1.996, as vias de uso público, não regularizadas, localizadas no Núcleo Habitacional Kronos, à margem da Avenida Presidente Juscelino, bairro Piraporinha, na seguinte conformidade:

- I – A via conhecida como Viela da Glória passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO TÁSSIO;
- II – O trecho da via conhecida como Viela ou Travessa dos Amigos, com início na Rua da Paz, passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRA DOS ANJOS;
- III – O trecho da via conhecida como Viela ou Travessa dos Amigos, com início na Rua Companheiro Edmundo, passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO DOS AMIGOS;
- IV – A via conhecida como Travessa São Luiz, localizada entre a Rua da Paz e a Rua Companheiro Edmundo, passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO SÃO LUIZ;
- V – A via conhecida como Viela ou Travessa Assembleia, localizada entre a Rua Companheiro Edmundo e a Rua Universal, passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO DA ASSEMBLEIA;
- VI – A via denominada como Viela ou Travessa União e Travessa União II passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO DA UNIÃO;
- VII – A via conhecida como Travessa Santo Inácio passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO INÁCIO;
- VIII – A via conhecida como Viela ou Travessa Companheiro Fernandes passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO FERNANDES;
- IX – A via conhecida como Viela Sete passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO MARCOS AURÉLIO;
- X – A via conhecida como Rua Companheiro Edmundo ou Viela Edmundo passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO EDMUNDO;
- XI – A via conhecida como Viela ou Rua da Paz passa a denominar-se PASSAGEM COMPANHEIRO DA PAZ;
- XII – A ligação da Rua Ecologista Chico Mendes com a Rua da Glória passa a denominar-se RUA ECOLOGISTA CHICO MENDES.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fis.	03
	564/2014
	Processo d.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, instalar as devidas placas de identificação das vias, devendo as mesmas conter as seguintes informações:

- I – Denominação completa da via;
- II – Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 27 de junho de 2.014.

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO

JUSTIFICATIVA

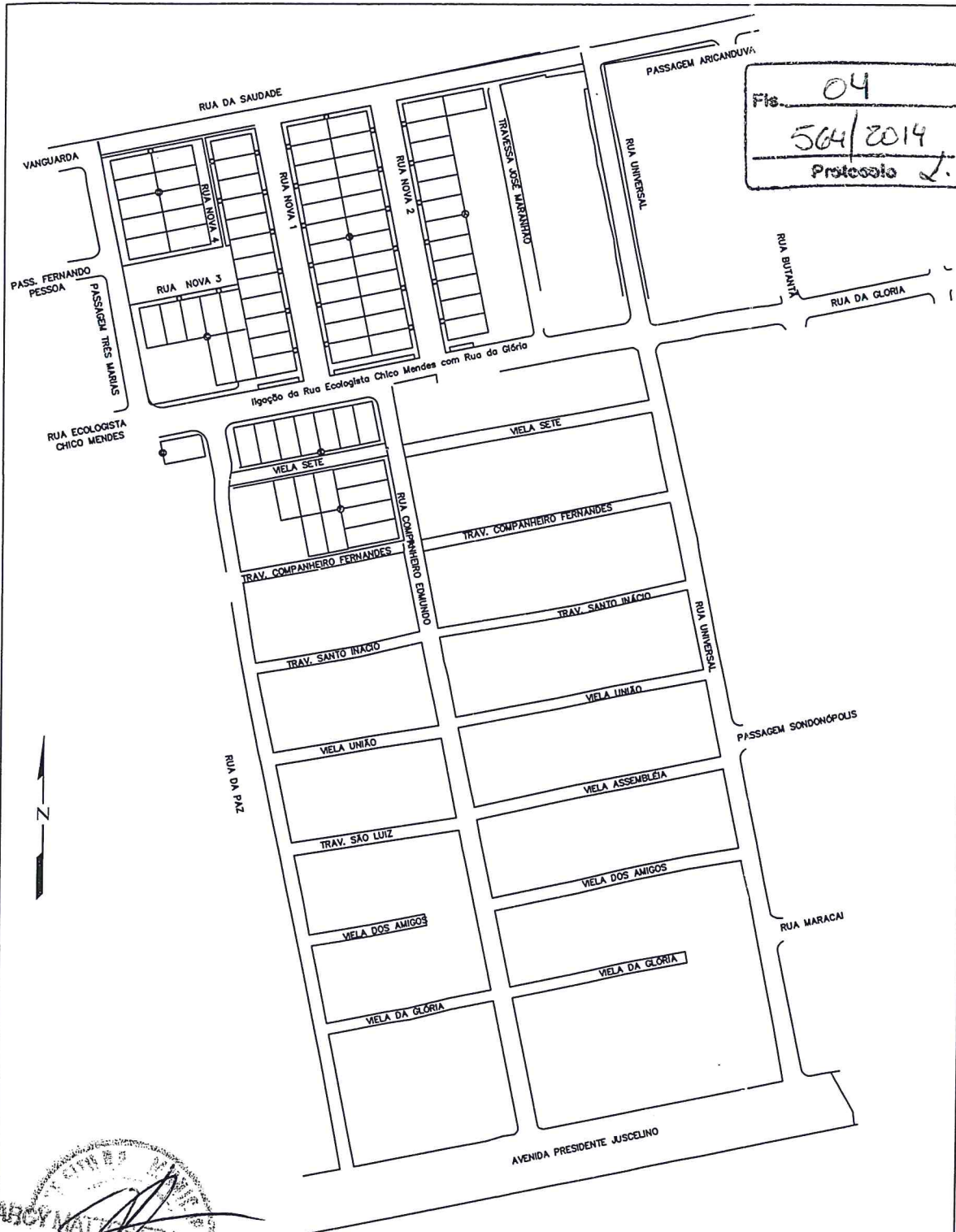
O presente Projeto de Lei dispõe sobre denominação de vias públicas não regularizadas, localizadas no Núcleo Habitacional Kronas, à margem da Avenida Presidente Juscelino, em Piraporinha.

As denominações das vias, corroboradas pelos abaixo-assinados anexos, bem como a afixação das respectivas placas de identificação, contendo o nome e o código de endereçamento postal das vias, facilitarão a localização dos domicílios, especialmente no que se refere à entrega de correspondência e mercadorias.

Ante o exposto, restando justificadas as razões de minha iniciativa e demonstrado o relevante trabalho público desenvolvido pela Senhora Maria Regina Gonçalves, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, contando com o indispensável aval dos Nobres Pares.

Diadema, 27 de junho de 2.014.

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO



Fls. 04
564/2014
Protocolo 1.

DARCY NUNES FRAGOSO JUNIOR
Téc. de Cadastro
SOBD - SEHAB



PLANTA DE DENOMINAÇÃO
NÚCLEO HABITACIONAL KRONES
CODLOT 817
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SHDU - DDU - DCBD
JUNHO 2014

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da VIELA UM do núcleo habitacional Kronos vila nova conquista Piraporinha, pedimos ao Sr. Prefeito Lauro Michels e aos órgãos competentes da Prefeitura de Diadema, o logradouro e o CEP e que a rua acima citada seja denominada de Passagem Companheiro Tassio.

Responsável: **COMPANHEIRO SERGIO**

Vereador Zé Dourado

Fis. <u>05</u>
564/2014
Protocolo <u>21</u>

Nome: EDIO COSTA	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 6
Nome: JILAIDE DA SILVA LOPES	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 6
Nome: CASSIANA LOPES DE SOUZA	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 6
Nome: JOSELIA DA SILVA LOPES	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 6
Nome: PEDRO EVARISTO B. FILHO	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 66
Nome: Fabia E. do Nascimento	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 03
Nome: Adriana T. dos Santos	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 05
Nome: Pedro Luciano Teixeira dos Santos	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 05
Nome: Joice Teixeira dos Santos	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 05
Nome: Fabiana Cabral Nascimento Santos	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 05
Nome: Jaime Teixeira dos Santos	RG: [REDACTED]	
End: VIELA UM		Nº. 05
Nome: ANTONIA DE MAGALHAES LEAL	RG: [REDACTED]	
End: VIELA (01 UM)		Nº. 13



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 23 FOLHAS, QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.